

## **CNDH aprova por unanimidade Recomendação sobre violência obstétrica**

Uma Recomendação ao Ministro da Saúde sobre violência obstétrica foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH durante a 47<sup>a</sup> Reunião Plenária, nesta quinta-feira (09).

O documento aprovado hoje (09) recomenda que o Ministro da Saúde desconsidere o despacho do órgão (SEI SEI/MS – 9087621), que defende a abolição do uso da terminologia “violência obstétrica” das suas políticas e programas de saúde. Para o CNDH, negar a violação de direitos da mulher na gravidez, parto e puerpério representa um retrocesso nas políticas públicas de saúde da mulher e de saúde materna.

A Recomendação ainda orienta ao Ministro da Pasta a garantia de participação social na formulação da Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS e no Programa Humanização do Parto e Nascimento, especificamente, mas não apenas, quanto à tipificação das condutas que representam violência obstétrica.

A Recomendação considera que o Brasil é signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, em que se define como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

O termo “violência obstétrica” é amplamente utilizado no âmbito acadêmico, jurídico, social e institucional, tendo sido reconhecido pela Organização Mundial de Saúde como violação de direitos humanos das mulheres, externando preocupação com relatos sobre desrespeitos e abusos durante o parto em instituições de saúde incluem violência física, humilhação profunda e abusos verbais, procedimentos médicos coercitivos ou não consentidos, entre diversas graves violações.

“O interesse subjetivo da mulher durante o parto confronta a conduta médica e a organização hospitalar. Assim, são usadas diversas práticas nessa perspectiva visando à rapidez, à praticidade e à assepsia, configurando violências contra a mulher”, afirmou a conselheira Luísa de Marillac. Para a conselheira Eneida Santos, “a posição tomada pelo Pleno do CNDH deve ser difundida entre os movimentos de mulheres para incidir no fortalecimento de espaços participativos na humanização do SUS, em especial no Programa de Humanização do Parto e do Nascimento, para a oferta de serviços de

qualidade, em especial às mulheres negras e pobres - as me mais sofrem restrições diante de ações negativas”, afirmou.

Leia aqui a Recomendação ao Ministro da Saúde sobre o termo violência obstétrica:  
<http://bit.ly/2JbgXGJ>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH  
+55 61 2027-3348 / [cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>  
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>